

## **PROPOSIÇÃO Nº 016/2017**

EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPRSTRE-RS

O vereador signatário desta, vem na forma regimental e a após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do Art. 16, Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Propõe ao Executivo Municipal, junto com a Secretária Municipal da Saúde que se tenha um meio de dar uma ajuda de custo as pessoas que vão doar sangue em outros municípios.

Justificativas:

Justificativas em Plenário

Secretaria da Câmara Municipal de Alpestre, aos 06 dias do mês de março de  
2017.

**Cleber L.R. França**

Vereador